



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de junho de 2016

Edição nº 1.523

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284, de 17 de junho de 2016

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2014;

considerando, também, a necessidade de suprir vaga de Professor II T20 para atender o contido nos Autos nº 0004788-55.2016.8.16.0170, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **21 de junho de 2016**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

I – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Emeline Ferreira;
- b) Keucilene de Cássia Demito.

II – no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Maicon Jandrey;
- b) Lilian Raquel Werner;
- c) Mabel Vogt;
- d) Sheila Cristina Becker;
- e) Karoline Pletsch Puhl Gonçalves.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 285, de 17 de junho de 2016

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 02/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso

II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas, a contar de **21 de junho de 2016**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2013:

I – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Scheila Taimara da Silva;

II – no cargo de Nutricionista I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Flavia Germinari Rodrigues Santos;

III – no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Camila Gabriela dos Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 286, de 17 de junho de 2016

Ascende a servidora **Deise Adriane dos Santos** ao cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo incompatível uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Deise Adriane dos Santos** no Concurso Público nº 02/2013



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de junho de 2016

Edição nº 1.523

Página 2

para o cargo de Assistente em Administração I;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23.905, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Deise Adriane dos Santos** ascendida do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I para o cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **21 de junho de 2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 287, de 17 de junho de 2016

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **21 de junho de 2016**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

I – no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- María Aparecida de Almeida Toledo;
- Leandro Ildebrand Gil;
- Alcidanea Rita da Silva;
- Luciano Menoncin da Fonseca;
- Regina Santos dos Reis;
- Ana Cristina dos Santos.

II – no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Aline da Silva Scheffer;

III – no cargo de Fisioterapeuta I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Lídia Cristina Köhler;

IV – no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Ildemar Antes;

V – no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- Vanessa Fabiana da Silva;
- Edilaine Ortiz Condé de Souza;
- Michele Cristina Ortiz;
- Nadir de Fátima dos Santos Kresko;
- Janaina Alves de Oliveira Cordeiro;
- Ruan Diego Rodrigues Moreira.

VI – no cargo de Técnico em Artes e Instrumentos I – ênfase em Instrumentos de Cordas, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Allysson Guilherme Delega Cantão;
- Gianni Ambrosino.

VII – no cargo de Técnico em Enfermagem T8-ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 33, Referência “A” da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999:

- Andreza Tamires Ferreira Donassolo Tavela;
- Jheiniffer Roecker de Carvalho;
- Patrícia Libreloto;
- Roseli Aparecida de Mello;
- Patricya Toscan Cassol;
- Rosângela de Oliveira;
- Sueli Barroso da Silva;
- Fabiane Madalena Krewer Barbian;
- Mára Cristina Cahúla;
- Patrícia Soares Pereira de Souza;
- Daniéli da Silva;
- Priscila Cabral Marschiner Laranjeira;
- Lin Denise Nagasawa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 288, de 17 de junho de 2016

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de junho de 2016

Edição nº 1.523

Página 3

provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidas, a contar de **21 de junho de 2016**, as seguintes servidoras públicas municipais, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

I – do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23.899, desta data: Jéssica Estela Kronbauer;

II – do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23.902, desta data: Marlei Fatima de Moura Ferreira;

III – do cargo de Cuidador Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23.903, desta data: Rejane Silvia Anschau;

IV – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23.964, desta data: Vera Lucia Cavalheiro Kuznuk.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 290, de 20 de junho de 2016

Exonera, a pedido, **Marlene Duderstadt** do cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999

(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23.988, de 18 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Marlene Duderstadt** do cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 291, de 20 de junho de 2016

Nomeia **Silvânia Dalberto Alves da Silva** no cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 063/2016, de 17 de junho de 2016, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Silvânia Dalberto Alves da Silva** no cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de junho de 2016

Edição nº 1.523

Página 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2016

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação física e operacional da Seção Contra Incêndio – SCI e materiais para utilização na área operacional do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, em atendimento as legislações aeronáuticas vigentes. **DATA DE ABERTURA:** 12 DE JULHO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 95.717,34 (noventa e cinco mil setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2016

OBJETO: aquisição de equipamentos para os Postos de Saúde, deste município de Toledo, através do Programa Orçamento Participativo. **DATA DE ABERTURA:** 13 DE JULHO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 52.132,24 (cinquenta e dois mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob nº 043/2016, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área aeronáutica para desenvolver atividades no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – SBT, objetivando implementar e direcionar ações em todas as áreas previstas pelos regulamentos aeronáuticos brasileiros, a serem executados em conjunto com o Operador Aeroportuário – AO e seus colaboradores, de forma remota, através de equipamentos e software proprietário específico em um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, neste Município de Toledo;

CONSIDERANDO Ofício nº 029/2016 - SDE da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo solicitando adendo ao edital (fls 054/057), tendo em vista à necessidade de complementar informações necessárias a execução do objeto do edital, onde a ausência destas informações trariam prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO Despacho do Diretor do Depto de Licitações (fl 057 verso) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico (fl 057 verso) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Despacho do Secretário de Administração (fl 057 verso) do processo licitatório;

Decido **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 043/2016**, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA sob o nº 013/2016, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 248-254), bem como o parecer jurídico (fl. 256-257), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME (fls. 168-185), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 248-254) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 20 de Junho de 2016.

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Convênio nº 37/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Waldir Grande e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE/Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (Escola Integral), ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 9.742,02 (nove mil setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos) oriundos do Ministério da Educação – MEC/FNDE/Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE (Escola Integral), e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais) em Despesas de Custeio e R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais) em Despesas de Capital; a importância de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado da seguinte maneira: a importância de R\$ 3.824,00 (três mil oitocentos e vinte quatro reais) em Despesas de Custeio e o valor de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais) em Despesas de Capital. O valor de R\$ 202,02 (duzentos e dois reais e dois centavos), referentes aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura 13/6/2016 com prazo de execução até 31/10/2016 e prazo de vigência até 31/12/2016.

PORTARIA Nº 03/2016-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2012-CME/Toledo e Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 003/2016, aprovado em 15 de junho de 2016, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Autorizar**, em caráter provisório, o **Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Rosângela Andreoli dos Santos”**, para a etapa Creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, localizado na Rua São Francisco Falso, nº 70 na Vila



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de junho de 2016

Edição nº 1.523

Página 5

Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Fica determinado à SMED e à direção do referido estabelecimento, sob a supervisão da SMED, para que no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação do ato de Autorização Provisória, o CMEI elabore e apresente seu Processo completo com pedido de autorização de funcionamento, em caráter permanente, dentro das normas do Sistema Municipal de ensino de Toledo.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

Tania Elisete De Grandi
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 04/2016-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2012-CME/Toledo e Deliberação nº 004/2012-CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 004/2016, aprovado em 15 de junho de 2016, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar**, em caráter provisório, o **Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil "Professor Everaldo César Adorno Carvalho"**, para a etapa Creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, localizado na Rua Avelino Niedermeier, nº 31, no Loteamento L.R. Schneider, no Bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Fica determinado à SMED e à direção do referido estabelecimento, sob a supervisão da SMED, para que no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação do ato de Autorização Provisória, o CMEI elabore e apresente seu Processo completo com pedido de autorização de funcionamento, em caráter permanente, dentro das normas do Sistema Municipal de ensino de Toledo.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

Tania Elisete De Grandi
Secretária Municipal da Educação

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 CONVOCAÇÃO Nº 77

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

I:

MARIANA FERNANDES
JESSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA
JAQUELINE PIAIA SIEROTA
SHEILLA GRASIELE MACIEL
BRUNA REGINA SPIES

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

ANA CAROLINE TATSCH
CLAYTON DE SOUZA GOES
JOSIERIKA SOUZA SANTOS
SOLANGE GONCALVES DOS SANTOS
VANESSA FABIANE DA SILVA
LETICIA CHEHBAN
LAURETE DA ROCHA
CLAUDIA MARTINI
AMANDA RAINE CAVALCANTE
INES CRISTINA DOS SANTOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de junho de 2016

Edição nº 1.523

Página 6

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 55

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CEZAR ANDRE DO AMARAL

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2016**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014 CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2014:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE

SAÚDE ESF UBS SÃO FRANCISCO:

NATALIA RIBEIRO DE LIMA
SUELI BARROSO

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF UBS JD EUROPA:

CLEUSNIORA DA SILVA EUGENIO

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF UBS JD PANCERA:

FRANCIELE DE SOUZA VISINOSKI

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF UBS MARACANÃ:

ELEDICE DO NASCIMENTO RODRIGUES
PATRICIA PLACIDO DOS SANTOS

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF UBS CENTRO DE SAÚDE:

MARIA DE FATIMA SOUZA COELHO

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF UBS JD PORTO ALEGRE:

ANDRELIZE DA ROSA DULLIUS

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de junho de 2016

Edição nº 1.523

Página 7

Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:
LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA
ALINE LONGEN
SUSANE RODRIGUES
ALICE FRANCISCO DE PAULA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS – Parte Fixa	10/06/2016	245.004,00
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10/06/2016	4.215,91
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS – Brasil Carinhoso	10/06/2016	68.845,13
Ministério da Fazenda	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/06/2016	122.325,89
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/06/2016	1.470.498,64
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	13/06/2016	72.866,25
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – UPA	13/06/2016	175.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Teto Municipal Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	13/06/2016	105.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências do Salário Educação	14/06/2016	324.861,66
NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 21 de junho de 2016

Edição nº 1.523

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 19, de 20 de maio de 2016.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT), visando à manutenção do Escritório Regional da Junta Comercial do Paraná em Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Associação Comercial Empresarial de Toledo (ACIT), visando à manutenção do Escritório Regional da Junta Comercial do Paraná em Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de

sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos serviços, de modo a findar no dia 29 de julho de 2016. **3.3.-** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, de modo a findar no dia 26 de novembro de 2016. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 30 de maio de 2016, oriundo do processo de **Dispensa de Licitação nº 5/2015**.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.